



Portaria nº 774/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Gestante por um período de 120 dias a parti de 10 de Agosto de 2003 á 07 de Dezembro de 2003, de acordo com a petição nº 327/2003..


Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 10 de Agosto de 2003.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Agosto de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

